



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

REQUERIMENTO Nº 231/2025

REQUER AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA QUE OFICIE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ACERCA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) QUE NECESSITAM DE REPAROS EM SEUS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, BEM COMO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÃO E PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS.

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, que seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal acerca das Unidades Básicas de Saúde (UBS) que necessitam de reparos em seus aparelhos de ar-condicionado, bem como o cronograma de manutenção e providências a serem adotadas.

Parauapebas, 01 de outubro de 2025.

**ALEX P. OHANA
VEREADOR – PDT**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

JUSTIFICATIVA

O Gabinete deste Vereador tem recebido **diversas manifestações de usuários e trabalhadores da saúde** relatando **calor excessivo** em determinadas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município. Segundo os relatos, a temperatura elevada nos ambientes de atendimento **dificulta a execução das rotinas assistenciais**, especialmente em consultórios de enfermagem, salas de acolhimento, vacinação e procedimentos. Tal cenário **prejudica o desempenho dos profissionais**, que passam a trabalhar sob desconforto térmico, e **compromete a qualidade do atendimento aos usuários**, que aguardam e são atendidos em condições inadequadas.

A **ausência ou insuficiência de climatização** faz com que consultórios e salas se tornem **desconfortáveis e pouco funcionais**, impactando diretamente a organização dos fluxos internos. Esses fatores **afeta a experiência do paciente** e a resolutividade da Atenção Primária.

Cumprе destacar que a **ambiência adequada** não é um luxo, mas um **requisito operacional** para assegurar a continuidade do cuidado, a segurança do paciente e o bem-estar das equipes multiprofissionais. Considerando que a região é de clima quente, a climatização adequada **mitiga riscos de instabilidade clínica** em públicos vulneráveis — **idosos, crianças, gestantes e pessoas com doenças cardiovasculares, respiratórias ou metabólicas** — e contribui para manter **padrões mínimos de qualidade** na prestação de serviços, inclusive no armazenamento e manuseio de insumos que demandam ambiente controlado.

Diante da necessidade de **transparência administrativa**, de **planejamento de ações corretivas e preventivas** e do dever constitucional de fiscalização por parte deste Vereador, é **imprescindível** que o Poder Executivo apresente informações claras e completas sobre a situação. Em especial, requer-se: **(i)** a relação nominal das **UBS afetadas**, indicando pontos/ambientes com climatização inoperante ou insuficiente; **(ii)** a **quantidade de equipamentos fora de funcionamento** por unidade, com especificação do tipo de aparelho e potência; **(iii)** o **diagnóstico técnico** das falhas (elétrica, mecânica, preventiva pendente,



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

obsolescência, necessidade de substituição, etc.); (iv) o **plano de manutenção com prazos, responsáveis e etapas** (short, médio e longo prazos), contemplando manutenção **corretiva e preventiva**; (v) a indicação de **contratos vigentes, dotação orçamentária** e eventuais processos de aquisição/empenho em curso; e (vi) a definição de **padrões mínimos de desempenho** (SLA) para restabelecimento da climatização nos ambientes assistenciais críticos.

Com essas informações, a Câmara Municipal poderá **acompanhar de forma responsável** a execução das providências necessárias, **garantindo a correta aplicação dos recursos públicos**, a **celeridade na retomada das condições adequadas de trabalho** das equipes e a **qualidade do atendimento** ofertado à população. Trata-se, portanto, de medida de **interesse público** e de **urgência administrativa**, compatível com o dever de assegurar condições dignas e seguras para o cuidado em saúde no âmbito da Atenção Primária do município.

No prazo legal, requer-se que o Poder Executivo, por meio da SEMSA, informe:

- 1) Quais Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município se encontram, atualmente, com aparelhos de ar-condicionado inoperantes, intermitentes ou insuficientes (por ambiente)?
- 2) Indicar, por UBS e por ambiente (consultórios, salas de acolhimento, vacinação, procedimentos, farmácia, etc.), a situação operacional (funcionando / intermitente / parado) e a data do último funcionamento regular.
- 3) Quantos aparelhos estão fora de funcionamento em cada UBS, com modelo, potência (BTU/h), tipo (janela, split hi-wall, cassete, piso-teto), tempo de uso e número de patrimônio.
- 4) Indicar equipamentos em garantia e respectivos prazos/documentos.
- 5) Causas prováveis de inoperância por equipamento (elétrica, mecânica, gás refrigerante, obstrução, pane em placa, obsolescência, dimensionamento inadequado, falta de manutenção preventiva etc.).
- 6) Laudos ou ordens de serviço emitidos, com datas, responsáveis técnicos e fotos (antes/depois, quando houver).



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

- 7) Existência de planejamento/ciclo de manutenção corretiva e preventiva para os sistemas de climatização das UBS. Em caso positivo, encaminhar cópia do plano (com periodicidade, escopo, checklists, responsáveis e métricas).
- 8) Prazos para restabelecimento da climatização adequada em cada ambiente crítico, com etapas (curto, médio e longo prazos), marcos de entrega e responsáveis.
- 9) Critérios de priorização (salas críticas, vacinação, acolhimento, consultórios etc.) e SLA (tempo padrão de resposta e de resolução).
- 10) Há dotação orçamentária e/ou contratos vigentes aptos a atender esta demanda? Informar nº do contrato/processo, objeto, vigência, valor, fornecedor/empresa, itens/quantidades e status de execução.
- 11) Em caso negativo, informar as medidas administrativas previstas (abertura de processo de contratação, modalidade, prazos estimados, fontes de recurso).
- 12) Empenhos e pagamentos já realizados para manutenção/substituição de ar-condicionado nas UBS em 2025 (ou exercício corrente), com valores e unidades atendidas.
- 13) Relatórios mensais de manutenção (preventiva/corretiva) dos últimos 12 meses e plano de melhoria contínua.
- 14) Data prevista para plena normalização em cada UBS e indicadores de desempenho a serem acompanhados (SLA de atendimento e resolução de chamados, disponibilidade por ambiente, reincidência de falhas).
- 15) Proposta de calendário de manutenção preventiva para o próximo ciclo anual.

Pelas razões expostas, apresento este requerimento aos colegas vereadores e às colegas vereadoras, solicitando ao Gabinete do Prefeito Municipal de Parauapebas, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, que encaminhe a este Parlamento, no prazo legal, as informações e documentos acima elencados, bem como que adote as providências administrativas necessárias para restabelecer, com urgência, a climatização adequada nas Unidades Básicas de Saúde afetadas. Requer-se, ainda, a indicação expressa de prazos, responsáveis e etapas do plano de manutenção corretiva e preventiva, inclusive com referência



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

a eventual contratação em curso, cronograma de execução e fontes orçamentárias a serem utilizadas.

Tais dados são essenciais para que este Parlamento possa exercer seu papel de fiscalização, acompanhar de forma responsável a efetividade das políticas públicas de Atenção Primária e contribuir para a adoção célere de medidas corretivas e preventivas, assegurando condições dignas de trabalho às equipes de saúde e atendimento de qualidade aos usuários do SUS. Trata-se de medida de inequívoco interesse público, que visa garantir a continuidade e a segurança do cuidado em saúde no município.

Parauapebas, 08 de outubro de 2025.

ALEX P. OHANA
VEREADOR – PDT